



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

“PORTARIA Nº. 266/2019”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR ALÉCIO ESPÍNOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº. 1, DE 2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015, NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.447/2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015, NA RESOLUÇÃO Nº. 06, DE 2015 DE 29 DE ABRIL DE 2015, NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.478/2015 DE 06 DE MAIO DE 2015, NA RESOLUÇÃO Nº. 02, DE 2017 DE 22 DE MARÇO DE 2017, NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.708/2017 DE 27 DE MARÇO DE 2017, E NA RESOLUÇÃO 16/2018 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2018 DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA;

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** o servidor **WALTER ALEXANDRE OCAMPO**, matrícula nº. 2371-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE PLENÁRIO**, portador da cédula de identidade RG. nº. 17.495.879-1/SSPSP e do CPF nº. 521.065.436-20, para exercer o Encargo Especial de auxiliar o Presidente e a Mesa Diretora, nas elaborações de matérias vinculadas a imprensa e redes sociais junto ao Departamento de Comunicação Social.

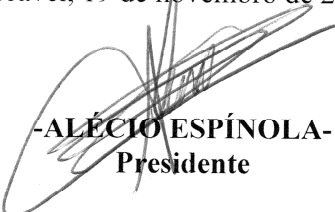
II. **CONCEDER** 50 % (cinquenta por cento) a título de Gratificação por Encargos Especiais, calculado sobre o valor do seu vencimento básico, conforme anexo VI da Lei 6478, de 06 de maio de 2015, a partir de 19 de novembro de 2019.

III. **REVOGAR** a Portaria 078/2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL
Cascavel, 19 de novembro de 2019.


-ALÉCIO ESPÍNOLA-
Presidente

